



Portaria nº 021002 /2026– SEMGAP

Altera parcialmente a portaria Nº 020312/2025 – GP que nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN para o quadriênio de 2025 a 2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e tendo em vista o disposto na lei nº 548 (LOSAN Municipal), de 22 de novembro de 2023, bem como o decreto nº 020/2024, que institui a CAISAN Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente portaria, substituir membros que compõe a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para o quadriênio de 2025 a 2029, bem como nomear nova presidente, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE ANTERIOR:

Titular: Yasmim Grangeiro Sampaio

Suplente: Cícera Daiane Dantas Viana

REPRESENTANTE ATUAL:

Titular: Roseane Carla da Silva Oliveira

Suplente: Cícera Daiane Dantas Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REPRESENTANTE ANTERIOR:





Titular: João Lourenço Pereira Sobrinho
Suplente: Ana Relva Tavares Dantas

REPRESENTANTE ATUAL:

Titular: Yasmim Grangeiro Sampaio
Suplente: Ana Relva Tavares Dantas

§1º. Fica os demais membros titulares e suplentes conforme portaria nº **020312/2025 -GP** de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Ficam designadas Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Abaiara, respectivamente, Roseane Carla da Silva Oliveira, Cícera Daiane Dantas Viana e Patrícia Cardoso Barbosa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 021002 /2026– SEMGAP

Altera parcialmente a portaria Nº 020312/2025 – GP que nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN para o quadriênio de 2025 a 2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e tendo em vista o disposto na lei nº 548 (LOSAN Municipal), de 22 de novembro de 2023, bem como o decreto nº 020/2024, que institui a CAISAN Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente portaria, substituir membros que compõe a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para o quadriênio de 2025 a 2029, bem como nomear nova presidente, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE ANTERIOR:

Titular: Yasmim Grangeiro Sampaio

Suplente: Cícera Daiane Dantas Viana

REPRESENTANTE ATUAL:

Titular: Roseane Carla da Silva Oliveira

Suplente: Cícera Daiane Dantas Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REPRESENTANTE ANTERIOR:

Titular: João Lourenço Pereira Sobrinho

Suplente: Ana Relva Tavares Dantas

REPRESENTANTE ATUAL:

Titular: Yasmim Grangeiro Sampaio

Suplente: Ana Relva Tavares Dantas

§1º. Fica os demais membros titulares e suplentes conforme portaria nº **020312/2025 -GP** de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Ficam designadas Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Abaiara, respectivamente, Roseane Carla da Silva Oliveira, Cícera Daiane Dantas Viana e Patrícia Cardoso Barbosa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:99AE44BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/02/2026. Edição 3903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Errata da portaria nº 021002/2026 – SEMGAP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº **021002/2026 – SEMGAP**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração na ementa da portaria n.º **021002/2026 – SEMGAP** de 10 de fevereiro de 2026, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Altera parcialmente a portaria nº **020312/2025 – GP** que nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN para o quadriênio de 2025 a 2029.

LEIA-SE: Altera parcialmente a portaria nº **010512/2025 – GP** que nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN para o quadriênio de 2025 a 2029.

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
ERRATA DA PORTARIA Nº 021002/2026 – SEMGAP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 021002/2026 – SEMGAP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração na ementa da portaria nº **021002/2026 – SEMGAP** de 10 de fevereiro de 2026, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Altera parcialmente a portaria nº **020312/2025** – GP que nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN para o quadriênio de 2025 a 2029.

LEIA-SE: Altera parcialmente a portaria nº **010512/2025** – GP que nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN para o quadriênio de 2025 a 2029.

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5811ACB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/02/2026. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>